



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.781

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: <i>Extra</i>
Data: <i>28/11/19</i>

“DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a determinação contida no artigo 41, §4.º, da Constituição Federal e o disposto no artigo 33, parágrafo único, da Lei Complementar nº 064, de 1º/11/2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, e o artigo 20, da Lei Complementar nº 116, de 20/05/2010, que trata da Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos de Cajamar, c/c o §4.º, do artigo 147, da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o Parecer Conclusivo nº 067/19, emitido pela Comissão Técnica de Avaliação e Desenvolvimento Funcional quanto à estabilidade do servidor **WILIAN D'AMBRÓSIO COELHO - R.E. 16.295**, que instrui o **Processo Administrativo nº 5.592/17**; e

Considerando a Certidão expedida pela Diretoria de Gestão de Pessoas, onde certifica de que o servidor completou os 03 (três) anos de efetivo exercício em 22 de agosto de 2019 adquirindo a estabilidade em **23 de agosto de 2.019**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DECLARADO ESTÁVEL**, o servidor público **WILIAN D'AMBRÓSIO COELHO - R.E. 16.295**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.834.430-4 e inscrita no CPF/MF nº 273.142.308-03, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de agosto de 2.019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de novembro de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito